

**Câmara Municipal de Uruaçu - Estado de Goiás
Comissão Permanente de Licitação
(Portaria 008/2015)**

**PROCESSO LICITATÓRIO 0012/2015
ATO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL**

Declaro dispensável a licitação, com fundamentos nos inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação de serviços de digitalização dos documentos desta Casa de Leis, para divulgação no *site* institucional, que será executado pela empresa **LUCAPELU-DIGITALIZAÇÕES**, CNPJ/MF 20.839.749/0001-34, no valor de R\$ **6.750,00** (Seis mil Setecentos e Cinquenta Reais), que serão pagos em 11 (onze) parcelas no valor de 613,64 (seiscentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) cada.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Carlos de Almeida Mascarenhas
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
--

Ratifico o ato de **Carlos de Almeida Mascarenhas**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Câmara Municipal de Uruaçu, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2015.

Francisco José Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Uruaçu